www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 07 de junho de 2024 | Edição nº 2186A | Página 1 de 12

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 2

FUMHAB | Habitação 11
Licitações e Contratos 11
Aditivos / Aditamentos / Supressões 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.948, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

Dá a denominação de "Centro Equestre Vasco Della Torre", ao centro equestre existente no município de Louveira.

ESTANISLAU STECK, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1ºFica oficialmente denominado de **"Centro Equestre Vasco Della Torre"**, ao centro equestre existente no município de Louveira, conforme croqui, memorial descritivo, e declaração da Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal.

Art. 2ºO croqui, o memorial descritivo, a declaração e os dados biográficos da homenageada, mencionados no *caput* do art. 1º, ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3ºOs órgãos competentes tomarão as providências necessárias ao cumprimento desta Lei, efetuando a colocação de placa toponímica da denominação disposta no art. 1º desta Lei.

Art. 4ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 7 de junho de 2024.

ESTANISLAU STECK

Prefeito Municipal de Louveira

CURRICULUM DO HOMENAGEADO

Filho de Antonio Della Torre e Felicita Rebustini Della Torre, Vasco Della Torre nasceu em Louveira no ano de 1924. O casal teve três filhas e quatro filhos, sendo Vasco o mais novo entre os irmãos.

Em sua infância ajudou a família num pequeno moinho no bairro do Capivari, onde produzia diversos tipos de farinhas. Desde pequeno gostava dos animais e auxiliava a família no manejo e criação, durante este período deu início ao seu profundo saber e admiração por muares e equinos.

Ainda durante a sua infância aprendeu a lidar com gado e onde obteve conhecimentos com o trato de carnes.

Utilizou seu conhecimento com o manejo de gado em suas inúmeras viagens entre Monte-Mor, Campinas e São Paulo, conduzindo o gado pela estrada da boiada até o frigorífico no bairro da Lapa em São Paulo.

Como forma de agradecer e pedir proteção para as viagens boiadeiras, Vasco em conjunto com os demais boiadeiros e amigos iniciaram uma peregrinação entre as cidades de Louveira e a Bom Jesus de Pirapora durante os anos 60. O caminho em sua maior extensão era basicamente uma trilha onde os cavaleiros seguiam em fila indiana a maior parte de trajeto.

Conheceu Maria de Lourdes Mosca com quem casou em 11 de Maio de 1950 e teve três filhos, Raquel Della Torre, Reinaldo Cesar Della Torre e Raul Cassiano Della Torre (in memoriam).

Neste período trouxe muitas garrafas com água batizada na Igreja do Bom Jesus de Pirapora para os enfermos em Louveira.

Com o aumento dos peregrinos e a necessidade de uma melhor organização, ajudou a fundar a Romaria de Louveira em louvor ao Bom Jesus de Pirapora em 1982.

Foi por muitos anos presidente da Romaria e ajudava na organização durante a peregrinação e principalmente durante a chegada.

Vasco Della Torre nasceu em Louveira no ano de 1924 e faleceu em 02 de junho de 2018, próximo de completar 94 anos, vida dedicada a cuidar de sua família e ajudar a todos em Louveira.

Solicito aos nobres vereadores que diante da história desse homem batalhador e temente a Deus, aprovem este Projeto de Lei que eternizará seu legado neste município.

.....

Portarias

P O R T A R I A N.º 196/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **JULIA SENHORINHA ALVES FONTOURA BELLEZO,** Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 24.471.385-6 SSP/SP, referente ao quinquênio vencido em 07 de abril de 2016, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 7591/2016, a serem gozadas de 15 de abril de 2024 a 14 de maio de 2024, retornando suas atividades normais em 15 de maio de 2024.

II – Descanso concedido conforme ordem judicial nº 1000485-79.2020.8.26.0861.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 20 DE MARÇO DE 2024

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de março de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N. 250/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 04, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", ao Servidor Municipal Senhor **ALAN CAIQUE KAIP LIMA,** portador do RG nº 54.902.890-0 SSP/SP, efetivo, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE ABRIL DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 10 de abril de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 271/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 72 (setenta e dois) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **FLORINDA MANGOLIN DA SILVA,** efetiva, portadora do CI/RG nº 25.321.254-6, a contar de 12 de abril de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 010221/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 23 de junho de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 18 DE ABRIL DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 18 de abril de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 300/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 76 (setenta e seis) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **KELLY CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA,** efetiva, portadora do CI/RG nº 27.236.385-6, a contar de 17 de abril de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 8544/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 02 de julho de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 26 DE ABRIL DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 26 de abril de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 301/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 53 (cinquenta e três) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor **VINICIUS HENRIQUE NATALINO,** efetivo, portador do CI/RG nº 50.745.165-X, a contar de 19 de abril de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 2151/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 11 de junho de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 26 DE ABRIL DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 26 de abril de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 302/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **THAIS PEREIRA DUTRA DE SOUZA,** efetiva, portadora do CI/RG nº 29.186.065-7, a contar de 08 de abril de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 9470/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 07 de junho de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 26 DE ABRIL DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 26 de abril de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 303/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 32 (trinta e dois) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **EVELLIN ALINE VITOR,** efetiva, portadora do CI/RG nº 44.816.114-X, a contar de 28 de março de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 6520/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 29 de abril de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 26 DE ABRIL DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 26 de abril de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 304/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora **CRISTIANE GROSSI FERRAREZZI,** Químico de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, efetiva, portador do RG nº 57.460.557-5 SSP/SP, a contar de 24 de abril de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 3082/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 09 de maio de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 26 DE ABRIL DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 26 de abril de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 305/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 25 (cinte e cinco) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora **AURELICE SENTALIN VALVERDE,** Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do RG nº 27.382.729-7 SSP/SP, a contar de 09 de abril de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 2927/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 04 de maio de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 26 DE ABRIL DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 26 de abril de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 306/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 169 (cento e sessenta e nove) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **MARCIA ELISABETH ROSA MOREIRA,** efetiva, portadora do CI/RG nº 26.118.992-X, a contar de 22 de abril de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 5212/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 08 de outubro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE ABRIL DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 29 de abril de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 307/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 180 (cento e oitenta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor **ADRIANO DIAS MALPAGA,** efetivo, portador do CI/RG nº 13.605.408-0, a contar de 19 de abril de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 5813/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 16 de outubro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE ABRIL DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 29 de abril de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 308/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **ANA LUCIA FINAMORE,** Escriturária, efetiva, portadora do CI/RG nº 29.469.563 SSP/SP, referente ao quinquênio de 21 de janeiro de 2019 a 20 de janeiro de 2024, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 1486/2024, a serem gozadas de 29 de abril de 2024 a 28 de maio de 2024, retornando suas atividades normais em 29 de maio de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE ABRIL DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 29 de abril de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 309/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **ANA PAULA DI BERARDO,** Auxiliar de Saúde Bucal, efetiva, portadora do CI/RG nº 24.698.501-X SSP/SP, referente ao quinquênio de 21 de novembro de 2016 a 20 de novembro de 2021, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 4517/2022, a serem gozadas de 06 de maio de 2024 a 04 de junho de 2024, retornando suas atividades normais em 05 de junho de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE ABRIL DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 29 de abril de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 310/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Senhor **MARIO HENRIQUE CHIU MARIANO DA SILVA,** Professor de Artes, efetiva, portadora do CI/RG nº 33.584.439-X SSP/SP, referente ao quinquênio de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2021, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 3232/2020, a serem gozadas de 13 de maio de 2024 a 11 de junho de 2024, retornando suas atividades normais em 12 de junho de 2024.

II – Descanso concedido conforme ordem judicial nº 1000485-79.2020.8.26.0861.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE MARÇO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 29 de março de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 311/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **LETICIA ADRIANA DE MORAES,** Escriturária, efetiva, portadora do CI/RG nº 45.790.899-3 SSP/SP, referente ao quinquênio de 03 de fevereiro de 2019 a 02 de fevereiro de 2024, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 1850/2024, a serem gozadas de 13 de maio de 2024 a 11 de junho de 2024, retornando suas atividades normais em 12 de junho de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE ABRIL DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 29 de abril de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 318/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 120 (cento e vinte) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **VANESSA FERNANDA LOURENÇON,** efetiva, portadora do CI/RG nº 46.689.895-2, a contar de 22 de abril de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 8965/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 20 de agosto de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 02 DE MAIO DE 2024

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 02 de maio de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 319/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 116 (cento e dezesseis) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor **FABIO GEORGEGE MAZZARELLA,** efetivo, portador do CI/RG nº 37.349.171-2, a contar de 29 de abril de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 6255/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 23 de agosto de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 03 DE MAIO DE 2024

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 03 de maio de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 320/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Senhor **CARLOS MONTEIRO DE CAMPOS,** Motorista, efetivo, portador do CI/RG nº 11.823.597 SSP/SP, referente ao quinquênio de 01 de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2023, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 003554/2023, a serem gozadas de 03 de junho de 2024 a 01 de agosto de 2024, retornando suas atividades normais em 02 de agosto de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 03 DE MAIO DE 2024

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 03 de maio de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 323/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade, a servidora Senhora **GISELE MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA CAMARA,** efetiva, portadora do RG nº 35.137.055-9, a contar de 01 de maio de 2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2137/2010, e conforme Processo Administrativo nº 0389/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 30 de junho de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 06 DE MAIO DE 2024

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 06 de maio de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 324/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade, a servidora Senhora **ELIANE CRISTINA DE JESUS,** efetiva, portadora do RG nº 47.045.803-3, a contar de 09 de maio de 2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2137/2010, e conforme Processo Administrativo nº 0377/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 08 de julho de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 06 DE MAIO DE 2024

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 06 de maio de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 332/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora **ANA LUCIA POLLI,** Escriturária, efetiva, portadora do RG n° 29.923.775-3 SSP/SP, a contar de 01 de maio de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 3220/2024, devendo retornar as suas atividades normais

em 15 de junho de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE MAIO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 08 de maio de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 337/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – RETIFICAR a portaria nº 237 de 08 de abril de 2024:

Onde se lê:

I – NOMEAR o senhor MARCIO BORGES ALCANTARA, portador do RG nº 36.246.506-X SSP/SP, para ocupar exercer o cargo de ***Diretor de Departamento***, provimento em comissão, ***referência CC-2***, a partir da presente data.

Leia-se:

I – NOMEAR o senhor MARCIO BORGES ALCANTARA, portador do RG nº 36.246.506-X SSP/SP, para ocupar exercer o cargo de ***Chefe de Divisão***, provimento em comissão, ***referência CC-4***, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE MAIO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 08 de maio de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 338/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora **GRETCHEM MARIZE DA CUNHA,** Bióloga, efetiva, portador do RG nº 6.870.245-0 SSP/SP, a contar de 24 de abril de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 1655/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 09 de maio de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE MAIO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 08 de maio de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 339/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora **RAQUEL GONÇALVES RIBEIRO,** portadora do RG nº 27.407.480-1, Professora de Ensino Básico, efetiva, para exercer a Função de Confiança como Coordenadora Pedagógica, a partir de 02 de maio de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE MAIO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 08 de maio de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 340/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora **BEATRIZ PALMA FERNANDES,** portadora do RG nº 28.002.822-2, Professora de Ensino Básico, efetiva, para exercer a Função de Confiança como Coordenadora Pedagógica, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE MAIO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 08 de maio de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 341/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora **MARIA JOSÉ BERALDI BELLINAZZI,** Médica Pediatra, efetiva, portadora do RG nº 13.046.835-0 SSP/SP, a contar de 29 de abril de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei

Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 3218/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 14 de maio de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE MAIO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 08 de maio de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 342/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 17 (dezessete) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **AMANDA KELLY MARANZATO CRUZ,** efetiva, portadora do CI/RG nº 48.547.411-6, a contar de 14 de abril de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 2100/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 01 de maio de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 09 DE MAIO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 09 de maio de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 345/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, o Senhor **RICARDO DA SILVEIRA ROSA,** portador do CI/RG nº 21.197.964-8 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Chefe de Divisão, em comissão, a partir de 09 de maio de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE MAIO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 10 de maio de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 346/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor **GIOVANNI TUZIA JUNIOR,** portador do CI/RG nº 17.119.256-4, para ocupar e exercer o cargo de Professor de Educação Física, nível V (EM), em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 001/2020, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE MAIO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 10 de maio de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 347/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **MARA LILIAN DE ASSIS,** efetiva, portadora do CI/RG nº 23.123.913-0, a contar de 24 de abril de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 6452/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 24 de maio de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE MAIO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 10 de maio de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 348/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 29 (vinte e nove) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS,** efetivo, portador do CI/RG nº 22.058.755-3, a contar de 24 de abril de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 4990/2023, devendo retornar as suas atividades normais

em 23 de maio de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE MAIO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 13 de maio de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 349/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, o Senhor **JOÃO LEMOS NETO,** portador do CI/RG nº 33.937.178-XVSSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Agente Escolar, nível III, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 14 DE MAIO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 14 de maio de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 350/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor **DAVI VIEIRA SILVA,** portador do RG nº 47.203.385-2 SSP/SP, para ocupar exercer o cargo de Chefe de Divisão, provimento em comissão, referência CC-4, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 14 DE MAIO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 14 de maio de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 351/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 56 (cinquenta e seis) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **MONICA CAROLINE DA SILVA DUTRA,** efetiva, portadora do CI/RG nº 37.971.140-0, a contar de 03 de maio de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 1373/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 28 de junho de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE MAIO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 15 de maio de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 352/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor **MARCIO JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES,** portador do CI/RG nº 32.926.133-2 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Motorista, nível VIII, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 001/2023, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE MAIO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 15 de maio de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 353/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor **JOÃO LEMOS NETO,** portador do CI/RG nº 33.937.178-X SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Motorista, nível VIII, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 001/2023, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE MAIO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 15 de maio de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 354/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor **WILSON SANTOS VALADÃO,** portador do CI/RG nº 22.039.010-1 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Motorista, nível VIII, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 001/2023, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE MAIO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 15 de maio de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 355/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 56 (cinquenta e seis) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **NIVIA ROMARIA DOMINGUES VIÇOSA,** efetiva, portadora do CI/RG nº 46.897.784-3, a contar de 26 de abril de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 2683/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 21 de junho de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 16 DE MAIO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 16 de maio de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 356/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 03 (três) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **CATIA BONETO,** efetiva, portadora do CI/RG nº 25.597.174-6, a contar de 28 de abril de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 8457/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 01 de maio de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 16 DE MAIO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 16 de maio de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 357/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 84 (oitenta e quatro) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **GISLENE DE LIMA,** efetiva, portadora do CI/RG nº 28.737.119-0, a contar de 28 de março de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 867/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 20 de junho de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 17 DE MAIO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 17 de maio de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 358/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **MARA LUCIA DE ALMEIDA LIMA,** Auxiliar de Limpeza, efetiva, portadora do CI/RG nº 28.542.839-1 SSP/SP, referente ao quinquênio de 28 de julho de 2013 a 27 de julho de 2018, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 7080/2019, a serem gozadas de 20 de maio de 2024 a 18 de junho de 2024, retornando suas atividades normais em 19 de junho de 2024.

II – Descanso concedido conforme ordem judicial nº 1000485-79.2020.8.26.0861.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE MAIO DE 2024

ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de maio de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 359/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor **REGINALDO JOSÉ DA SILVA ROCHA,** portador do RG nº 23.588.123-5 SSP/SP, para ocupar exercer o cargo de Diretor de Departamento, provimento em comissão, referência CC-2, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 21 DE MAIO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 21 de maio de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 360/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 51 (cinquenta e um) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor **ELISEU TEODORO DA SILVA,** efetivo, portador do CI/RG nº 18.163.647-5, a contar de 15 de maio de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 6118/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 05 de julho de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 21 DE MAIO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 21 de maio de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 361/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, o Senhor **ERASMO TARALLO,** portador do CI/RG nº 16.367.036 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Secretário de Gestão de Projetos e Programas, em comissão, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 22 DE MAIO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 22 de maio de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N. 362/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 06, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea “d”, ao Servidor Municipal Senhor **JUAN PERES,** portador do RG nº 40.851.561-2 SSP/SP, efetivo, a partir de 07 de maio de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 22 DE MAIO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 22 de maio de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

FUMHAB | HABITAÇÃO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 013/2023
PROCESSO ADM Nº 3176/2024

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA – FUMHAB
Contratada: ALFA GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.
CNPJ: 18.035.420/0001-79
Objeto: contratação de empresas especializada para manutenção das patologias encontradas no conjunto Popular IV- Mirante do Santo Antônio.
Cláusula 1ª – DO PRAZO
O prazo fica prorrogado por 60 (sessenta dias).
Cláusula 2ª - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, devendo a contratada

comprovar a suplementação da garantia de execução contratual nos termos da cláusula 3 do contrato original.

Cláusula 3ª - DA VIGÊNCIA

O presente aditamento vigorará a partir da assinatura, 02 de maio de 2024.

Cláusula 4ª - DO SUPORTE LEGAL

O presente aditamento é firmado com base no artigo 57, §1º I e II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c artigo 191 e parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Louveira, 06 de junho de 2024.

Rosilene Francisca Lima Coordenadora Adm. e financeiro

Carlos Eduardo Diniz Superintendente Fumhab

.....

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO N° 009/2022

PROCESSO ADM Nº 3616/2024

Contratante – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA – FUMHAB

Contratada – VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.

CNPJ sob o nº 06.344.497/0001-41

Objeto: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação.

Cláusula 1ª – DO PRAZO

O prazo de vigência fica prorrogado por 1 (um) mês

Cláusula 2ª – DO VALOR

Fica acrescido ao presente contrato o valor de R$ 5.721,61 (cinco mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos).

Cláusula 3ª - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original.

Cláusula 4ª - DA VIGÊNCIA

O presente aditamento vigorará a partir de sua assinatura,03 de maio de 2024.

Cláusula 5ª - DO SUPORTE LEGAL

O presente aditamento é firmado com base no artigo 57, inciso II, d da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Louveira, 07 de junho de 2024.

Rosilene Francisca Lima
Coordenadora Adm. e Financeiro
Carlos Eduardo Diniz
Superintendente Fumhab

.....

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 000010/2023

PROCESSO ADM Nº 3016/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA – FUMHAB

Contratada: MARCELL PENA SERVIÇOS E ENGENHARIA MEI

CNPJ: 51.624.521/001-50

Cláusula 1ª – DO PRAZO

O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 90 dias a contar de 08 de abril de 2024.

Cláusula 2ª - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original.

Cláusula 3ª - DA VIGÊNCIA

O presente aditamento vigorará a partir de 08 de abril de 2024

Cláusula 4ª - DO SUPORTE LEGAL

O presente aditamento é firmado com base no artigo 57, §1º I e II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Louveira, 07 de junho de 2024.

Carlos Eduardo Diniz
Superintendente Fumhab
Rosilene Francisca Lima
Coordenadora Administrativa e Financeiro

.....